



Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 072/2018

CONTEL TELECOM LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Santa Cruz do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 13.337.781/0001-56, sediada na Av. Independência, nº2293, Bairro Universitário, Santa Cruz do Sul, RS, neste ato representada por seu titular, Sr. Igor Oliveira Santos, brasileiro, solteiro, vendedor, residente e domiciliado na Rua Gaspar, Silveira Martins, nº 2122, inscrito no CPF/MF sob nº 002.572.240-92.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 90.483.082/0001-65, estabelecido na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Bairro Centro, por seu representante legal, Prefeito Municipal Armando Dupont, brasileiro, casado, doravante denominado CONTRATANTE, têm entre si justo e contratado o que segue, de acordo com as leis deste país, pelo que mutuamente se outorgam.

De comum acordo, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, celebram o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 072/2018, nas cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Com base na cláusula “terceira” fica aditivado o presente contrato até o dia 12/04/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e em vigor.

São João da Urtiga/ RS, 11 de outubro de 2018.

CONTEL TELECOM LTDA-EPP
Igor Oliveira Santos

CONTRATADA

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga
Armando Dupont
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

1- _____

2- _____